



3º Encontro Internacional de Política Social 10º Encontro Nacional de Política Social

Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios
da política social”

Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015

Eixo: Mundo do Trabalho

As estratégias reatualizadas de extração da mais-valia no setor sucroenergético e o discurso do trabalho decente¹

**Cleane Islane Tenório Costa²
Drielly Tenório Marinho Farias³
Kamilla Karinne de Oliveira Almeida⁴**

Resumo

Esta pesquisa tem por finalidade discutir as condições de trabalho no setor sucroenergético e a sua relação com o discurso do Trabalho Decente. Para tal, parte-se da compreensão da categoria ontológica do trabalho e de quais são as condições deste neste setor específico e a sua relação com o discurso do Trabalho Decente na vida e no trabalho do cortador de cana. Neste estudo, identifica-se que os trabalhadores vivem em situações degradantes e subumanas no qual remetem às lembranças do período colonial brasileiro. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental.

Palavras-chave: Trabalho decente. Trabalhador do corte da cana. Setor sucroenergético.

Abstract

This research aims to discuss working conditions in the sugarcane industry and its relationship with the discourse of Decent Work. To this end, we start understanding the ontological category of work and what are the conditions of this in this particular sector and its relationship with the discourse of Decent Work in the life and work of the cane cutter. In this study, we identified that the workers live in degrading and inhumane situations in which recall the memories of the Brazilian colonial period. The methodology used in this bibliographic research and document research.

Keywords: Decent work. Labour court of cana. Sugarcane industry.

¹ Este trabalho é resultante de pesquisas desenvolvidas dentro do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, voltadas para os Projetos de Pesquisa: *Discurso, Sentido e Sujeito: Condições de Trabalho e Trabalho Decente na Sociedade do Capital* (2012-2013) e *O discurso do trabalho decente na agenda nacional de combate à pobreza: questões para o debate do Serviço Social no setor sucroenergético de Alagoas* (2013-2014). Estas pesquisas desenvolveram-se sob a orientação da Professora Doutora Maria Virgínia Borges Amaral.

² Graduanda de Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa, vinculado ao Núcleo de Pesquisa mencionado acima, Trabalho e Serviço Social (TRASSO).

³ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas e pesquisadora do Grupo de Pesquisa, Trabalho e Serviço Social (TRASSO).

⁴ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas e pesquisadora do Grupo de Pesquisa, Trabalho e Serviço Social (TRASSO).

INTRODUÇÃO

Historicamente, o setor sucroenergético se diferencia dos demais setores empresariais. Este é decorrente de um modelo de desenvolvimento agrário⁵ que mantém a estrutura fundiária extremamente concentrada nas mãos de poucos e apresenta a monocultura voltada para a produção externa.

Na atualidade, o cultivo de cana de açúcar continua desempenhando uma importante função na economia do Brasil. O seu plantio passa a incluir tecnologia, avançadas técnicas de produção, no qual os arcaicos banguês⁶ deram espaço às usinas e essas se modernizaram através de incentivos estatais⁷. Quanto a isso, Amaral evidencia que “[...] essa situação favorável do setor sucroenergético o inclui nos setores responsáveis pelo aumento das taxas de emprego e pelo aumento da riqueza; mas, também, o torna responsável pela intensificação da exploração do trabalho [...] obrigando o capitalista a gerar mais leis para dirimir conflitos” (AMARAL, 2011, p. 148).

Tal constatação é de fundamental importância para a pesquisa que hora se apresenta. Buscando se manter no mercado competitivo, as usinas procuraram alternativas para sobreviver ao mesmo, principalmente após a Crise Estrutural de 1970⁸. Diante disso, buscamos destacar o sentido de trabalho a partir da perspectiva marxiana

⁵É no período da colonização que a produção de cana de açúcar funciona como estratégia para colonização portuguesa nas terras do nordeste, ocupação baseada em grandes territórios, os latifúndios, no qual tem a necessidade de um grande contingente de força de trabalho escrava trazida da África.

⁶De acordo com Carvalho (2009), são unidades fabris que utilizavam tecnologias e elaboravam açúcar ou mel de baixa qualidade.

⁷A produção de cana de açúcar esta fortemente vinculada à intervenção estatal, principalmente a partir da década de 1930 com a criação do Instituto do Alcool e Açúcar (IAA) até os anos de 1990 quando ocorre a desregulamentação estatal neste setor no Brasil (SOARES, 2011).

⁸“Essa crise do capital resulta do agravamento de suas contradições imanentes e revelam, conforme assevera Chasin (1989), Chesnias (19996) e Mészáros (2002) apud Souza (2011), a impossibilidade de sua superação no interior da lógica do capital. [...] Nesse processo histórico manifesta-se objetivamente o caráter perverso do desenvolvimento capitalista que submete uma grande parcela da classe trabalhadora às condições desumanas de trabalho e de reprodução social” (SOUZA, 2011,p. 19). Ainda de acordo com Souza (2011) trata-se de uma crise estrutural, inaugurada com a crise do petróleo, que “se traduz, do ponto de vista do capital, na taxa tendencial de lucro, no desgaste do padrão taylorista-fordista de produção, na desestruturação do Welfare State e na hipertrofia do sistema financeiro; para o trabalho reflete o insuficiente atendimento das necessidades sociais da maior parte das populações do mundo, a precarização e flexibilidade das relações de trabalho e a emergência do desemprego estrutural” (idem, p. 84), dentre outros aspectos.

bem como as condições de trabalho no setor sucroenergético de Alagoas, mostrando a verdadeira realidade a que estes trabalhadores estão submetidos. O objetivo deste trabalho consiste em identificar a relação entre trabalho decente e as precárias condições de trabalho neste setor.

O SENTIDO DE TRABALHO E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA DE ALAGOAS

No que se refere à categoria trabalho, pontua-se que este é um processo indispensável do qual o homem transforma a natureza a fim de satisfazer suas necessidades e, ao finalizar este processo, se transforma. Segundo Marx (1985), o trabalho constitui-se como a interação entre o homem e a natureza, resultando na obtenção dos bens que atendem as suas necessidades. Além disso, o trabalho é a categoria fundante do ser social, pois é através dele que o homem realiza o salto ontológico⁹. Acerca do processo de trabalho, Marx aborda que:

[...] é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para a sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 1985, p.149).

Dessa forma, entendemos que o trabalho faz parte do processo histórico, no qual surge o ser social, resultado da evolução de milhares de anos. Vale ressaltar, que enquanto o trabalho em seu sentido ontológico representava a relação do homem com a natureza a fim de atender suas necessidades, na sociedade do capital o trabalho, além de atender as necessidades humanas, passa a ter um sentido mercadológico e de produção da riqueza social.

Situamos um dos campos da exploração do trabalho na sociedade do capital, o setor sucroenergético. Ao nos debruçarmos acerca das condições de trabalho na

⁹ O trabalho, através do qual o sujeito transforma a natureza (e, na medida em que é uma transformação que se realiza materialmente, trata-se de uma transformação prática), transforma também o seu sujeito: foi através do trabalho que, de grupos primatas, surgiram os primeiros grupos humanos – numa espécie de salto que fez emergir um novo tipo de ser, distinto do ser natural (orgânico e inorgânico): o ser social (BRAZ; NETTO, 2006, p. 34).

agroindústria canavieira de Alagoas, foi preciso recorreremos ao processo de consolidação e desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Sendo assim, pudemos entender que este processo ocorre de modo tardio e subordinado ao capital estrangeiro. Segundo Mazzeo (1988), o capitalismo entra em nosso país com uma estrutura colonial, com o escravismo capitalista, e sua forma de acumulação de capital era de cunho agrário. Como não passou por revoluções e manteve, até certo tempo, o modo de produção escravista e exportador, trazido pela colonização portuguesa, seu caminho ficou conhecido como “via prussiano-colonial”. Sendo assim, este modo de produção se apropria de formas de trabalho precedentes a sociedade do capital. Em outras palavras, no Brasil, a consolidação do capitalismo, neste período histórico, se deu através da conservação do trabalho escravo, que estava voltado, principalmente, para o cultivo de cana-de-açúcar, já que esta monocultura representou o principal produto que alavancou a economia do país neste período.

É importante assinalar que, as condições de trabalho que proviam de uma natureza escravocrata apresentam, dentre outros elementos, uma resistência aos avanços tecnológicos e às promessas de garantia de direitos. Segundo Amaral, “[...] no regime colonial escravocrata o proprietário se mobilizava pelos interesses capitalistas; apoiava-se no discurso simulador de interesses coletivos e se apropriava do trabalho de outrem, assim como no capitalismo consolidado” (AMARAL, 2011, p. 153).

Diante do exposto, é válido pontuar que, a passagem do trabalho escravo ao trabalho assalariado só ocorreu com a lei Áurea assinada em 13 de maio de 1888, que decretou o fim do direito de propriedade de uma pessoa sob outra, extinguindo assim, a escravidão. Mas, conforme pontuaremos posteriormente, o trabalho escravo se mantém ainda nos dias de hoje, porém com uma nova roupagem.

Apesar de decretada a extinção do trabalho escravo, nota-se que as conquistas dos direitos dos trabalhadores ocorreram tardiamente. De acordo com Amaral (2011), nos anos 1930 e 1940, os trabalhadores conquistam alguns direitos que possibilitam melhores condições de trabalho. Tal fato é compreendido, principalmente, como resultado da pressão dos trabalhadores sobre o governo de Vargas, no qual é regulamentada a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que estabelece as relações de trabalho e o

Estatuto da Lavoura Canavieira (ELC)¹⁰, voltado especificamente para a produção agroindustrial dos trabalhadores rurais.

Diante disso, cabe ressaltar novamente que este setor desde o período do império vem recebendo incentivos estatais de forma intensa; situação que só se diferencia na década de 1990, com o advento da reestruturação produtiva¹¹. Segundo Carvalho (2009), com a extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) e do Programa do Alcool (Proálcool), as usinas de Alagoas foram obrigadas a se reestruturarem a fim de sobreviverem à concorrência intercapitalista, marcada pelo atraso das usinas alagoanas quando comparadas às do sudeste.

Conforme Verçozza (2011) afirma, foi através dessas alterações, bem como as mudanças tecnológicas no processo de trabalho e na gestão da força de trabalho que foi sendo realizada a redução de postos de trabalho ao mesmo tempo em que elevava a produtividade. Quanto a isto, o autor afirma que “o objetivo é contratar o mínimo de trabalhadores e por meio deles produzir o máximo possível. Esse mínimo de trabalhadores selecionados deve ser dotado de habilidade e resistência física máxima para atingir as metas fixadas pelo capital agroindustrial” (VERÇOZA, 2011, p.7).

O autor afirma que, no caso específico do cortador de cana, quando o mesmo não alcança a meta estabelecida pela usina, segue-se então, uma série de punições que podem variar, desde descontos salariais à suspensão de dias de trabalho (Idem).

No que se refere a quantidade de cana-de-açúcar cortada pela agroindústria canavieira, o trabalhador tem como meta uma média de 12 toneladas/dia¹². Este número, em comparação com média cortada em 1960, de 2 toneladas/dia, e em 1980, de 8 toneladas/dia, exprime o auto nível de exploração a que este trabalhador encontram-se submetidos.

¹⁰ Soares (2011) afirma que este Estatuto é considerado parte constituinte de uma política de redistribuição de renda que favorece fornecedores e trabalhadores da cana, além de ser um marco na legislação do setor é de importante semelhante à Consolidação das Leis Trabalhistas para os trabalhadores urbanos.

¹¹ A reestruturação produtiva neste setor é marcada por quatro principais aspectos: 1) a desativação do Instituto do Alcool e Açúcar (IAA) e do Programa Nacional do Alcool (Proalcool); 2) o desempenho do processo de desregulamentação estatal relacionada a este setor; 3) a disputa entre as usinas sucroenergéticas, permeada pela adoção de novas estratégias empresariais, em busca do crescimento dos seus lucros em um mercado que se modificava bruscamente; e 4) maior recorrência à utilização de máquinas e, conseqüentemente, a existência do aumento dos trabalhadores expulsos deste setor (CARVALHO, 2009).

¹² Dados disponíveis em: <http://www.escravonempensar.org.br/2014/10/publicacao-aborda-as-mas-condicoes-de-trabalho-nos-canaviais/> .

De acordo com Verçoza (2011), quanto maior o grau da exploração da força de trabalho, maior será a seqüela física e mental do trabalhador. Em sua pesquisa, ele afirma que muitos trabalhadores reclamaram de dores na coluna, dentre outras consequências, mas o que mais chamou a atenção foi o termo “canguru” (palavra utilizada pelos trabalhadores canavieiros e que significa seqüela do excesso de trabalho)¹³.

Desta forma, fica claro a exacerbada precarização da condição de trabalho e os consequentes impactos que refletem na saúde dos cortadores de cana-de-açúcar. Portanto, é possível detectar que os trabalhadores de hoje ainda sofrem com a exploração bastante semelhante ao período da grande indústria¹⁴, pois continuam sujeitos a intensificação da exploração da força de trabalho, sofrendo com os anseios capitalistas que remetem os trabalhadores às condições análogas a de escravidão a fim de saciarem seu desejo pelo lucro.

Tendo em vista a constante busca pela obtenção do lucro neste setor, no próximo item situamos como uma das importantes estratégias para tal finalidade o discurso do Trabalho Decente.

AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS USINAS E O DISCURSO DO TRABALHO DECENTE

¹³ Esse termo foi descrito pelo médico Jaboticabal, em entrevista com Novaes (2007, p. 107-8), na qual o médico afirma: “Quando o trabalhador é submetido a uma carga de trabalho e seu físico não está acostumado, e se ele estiver debilitado ou se for portador de uma doença preexistente, uma cardiopatia, ele pode ter morte súbita se submetido a trabalho excessivo com sudorese. A transpiração excessiva provoca perda de eletrólitos, de sais do organismo. Se você pegar a camisa de um trabalhador ela chega a estar branca por causa da perda de sais. A câibra é o primeiro sintoma de quando você tem distúrbios hidroeletrólítico. A câibra é o acúmulo de ácido láctico na musculatura. Ele fica todo contorcido, parece um possuído. Pra você ter uma ideia, é quase como uma convulsão. E dói, dói muito aquilo. Um jogador de futebol, um atleta preparado, quando tem câibra ele é substituído. Imagine um trabalhador rural que se submete a uma rotina dura de trabalho. O tratamento correto é a hidratação com soro fisiológico. Existem usinas agora que fornecem um pó para misturar na comida para algumas perdas de vitaminas e proteínas. Eu nunca presenciei uma morte súbita por decorrência de distúrbio hidroeletrólítico, de câibra. Geralmente, a pessoa chega morta no pronto-socorro” (Idem).

¹⁴ Retratamos aqui do final do século XVIII, no qual, na Inglaterra, desenvolve-se o período da Grande Indústria. Ver mais informações em MARX, Karl. **O capital**. Volume II, Tomo II. São Paulo, Nova Cultural, 1985, capítulo XIII.

No item anterior, dentre outros aspectos, vimos que diante do processo de reestruturação produtiva vivenciada pelas indústrias sucroenergéticas, as condições de trabalho sofreram outras alterações. Entre estas alterações, podemos destacar um maior uso de máquinas e de outras tecnologias no processo produtivo deste setor que, por sua vez, desemprega ou libera uma quantidade massiva de trabalhadores do corte de cana para o mercado de trabalho.

Apesar disso, faz-se necessário pontuar que embora exista o uso de tecnologia no processo produtivo¹⁵, a utilização da força de trabalho humana se constitui como a base deste setor, sobretudo a masculina (PLANCHEREL; BERTOLDO, 2011). Esta força de trabalho, por sua vez, está submetida às péssimas condições de trabalho existentes dentro do setor sucroenergético. Ao levarmos em conta a situação dos cortadores de cana, é identificado que eles encontram-se presos a esta atividade, pois em sua maioria, possui baixa escolaridade e qualificação precária e por isso, não têm outra alternativa a não ser trabalhar nos canaviais, e logo que adoecem e/ou mostram desgastes físicos, são descartados (SANTOS ANA; CARMO, 2010, p. 350).

Cabe pontuar que, no Brasil, principalmente após a reestruturação produtiva neste âmbito, surgem diversas estratégias com o intuito de reverter à queda da taxa de lucro e criar condições reatualizadas para a exploração da força de trabalho. Estas estratégias são vistas como uma conquista para os trabalhadores, especialmente para os cortadores de cana¹⁶.

Todavia, apesar da aparência, estas conquistas não se apresentam como reais para os trabalhadores, já que são estipuladas as metas de produtividade e estes são obrigados

¹⁵O uso de tecnologia neste setor ganha maior intensidade a partir da década de 1990, no qual, de acordo com Soares (2011), a mecanização da colheita constitui-se como uma das alternativas altamente rentável e tecnicamente viável para as usinas, trazendo fortes impactos para os trabalhadores. “A tendência é a contratação de segmentos mais qualificados, estáveis e melhores remunerados” (IAMAMOTO, 2001 apud SOARES, 2011, p. 140). Diante disto, pontua-se que com a reestruturação produtiva deste setor, “este processo constitui-se na tentativa do capital em erguer novas bases produtivas para garantir a perpetuação da lógica expansiva da acumulação capitalista, o trabalhador sofreu os reflexos dessa nova fase do capitalismo, pois teve que se adequar ao novo modo de produção do qual intensificou o controle do capital sob o trabalho” (SANTOS, 2010).

¹⁶ Destacamos algumas: ampliação da formalização de contratos de trabalho; o direito de utilizar Equipamentos de Segurança Individuais (EPI's) fornecidos pela própria usina; as ambulâncias; jornadas de trabalho menores com pausas para descanso e para o almoço. Existem também o uso de técnicas motivacionais para melhorar a autoestima dos trabalhadores e seu desempenho funcional. Os principais utilizados são: as premiações aos melhores cortadores; atividades de lazer; cursos profissionalizantes; entre outras ações. Sobre as técnicas motivacionais ver mais em Iamamoto 2008.

a aumentar a intensidade do corte. Tem-se assim, a extração da mais-valia absoluta¹⁷ que é algo que causa intenso desgaste do trabalhador, no qual este chega ao limite de sua força ocasionando o envelhecimento precoce (SANT' ANA; CARMO, 2010; CARVALHO, 2009; SOARES, 2011) e dentre outros, problemas de saúde, como já foi ressaltado.

Vale mencionar que além das condições de trabalho já citadas anteriormente, a diversos fatores que afetam a vida e trabalho do cortador de cana. Dentre eles, podemos aludir o crescente uso das máquinas no processo de produção e, conseqüentemente, a ameaça do desemprego, além do fato da existência da intensificação da precarização do trabalho que culmina na desvalorização desta força de trabalho, como também o processo de terceirização. Todos estes fatores, aliados a tantos outros, geram condições favoráveis a redução do piso salarial e proporciona uma diminuição de alguns direitos trabalhistas.

Diante do que vem sendo apresentado ao longo do texto, é evidente que, na contemporaneidade, o setor sucroenergético é um dos espaços no qual há um expressivo contingente de trabalhadores em condições de trabalho degradante ou escravo (ABREU, 2008). A exemplo disso podemos situar que os fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) resgataram, entre 2003 e 2013, 10.709 trabalhadores em condições análogas a de escravos¹⁸.

Relaciona-se a isto o fato de atualmente, as usinas recorrerem a uma população marcada pela extrema pobreza e pela oferta elástica de trabalhadores em busca de postos de trabalho, mesmo que para isso necessitem migrar para outras regiões. Neste processo, o trabalhador que migra tem como finalidade a complementação da renda familiar - a situação de pobreza absoluta e as condições de trabalho nas usinas em que se encontram esses trabalhadores não facilita a cobrança dos seus direitos; ao contrário, leva-os a aceitarem o trabalho subumano que lhes é oferecido. Tal fato se traduz na sobrevivência das relações servis neste setor.

Para Sakamoto e Plassat (2007), o perfil dos trabalhadores do corte de cana sob risco de serem aliciados para fins de trabalho escravos, traçado pela Comissão Pastoral

¹⁷ A produção da mais-valia absoluta consiste na extensão da jornada de trabalho sem alteração do salário; nela o trabalhador passa a trabalhar dez, doze, catorze ou mais horas para produzir cada vez mais o trabalho excedente que tanto interessa ao capitalista.

¹⁸ Ver mais em: <<http://www.escravonempensar.org.br/2014/10/publicacao-aborda-as-mas-condicoes-de-trabalho-nos-canaviais/>>.

da Terra, é majoritariamente de trabalhadores jovens, entre 20 a 40 anos, raramente alfabetizados, sem-teto, sem qualificação, sem organização sindical e em muitos casos sem documentos, saindo de suas cidades natais em busca de trabalho. Ainda de acordo com esta Comissão (2005 *apud* PLASSAT, 2008) 90% dos trabalhadores escravos são analfabetos; 90% são oriundos de trabalho infantil e destes, 80 % não possuem certidão de nascimento e outros direitos básicos fundamentais.

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o conceito de trabalho escravo é toda forma de trabalho degradante, que submete o trabalhador a condições que o prejudicam tanto fisicamente quanto psicologicamente. Mas, um ponto que queremos chamar a atenção é a respeito dessa condição de trabalho e a privação ou limitação da liberdade. Quando falamos de trabalho escravo, falamos de um crime que cerceia a liberdade dos indivíduos. Essa falta de liberdade se dá por meio de quatro fatores: apreensão de documentos; presença de guardas armados e “gatos” de comportamento ameaçador; por dívidas ilegalmente impostas ou pelas características geográficas locais, que impedem a fuga.

Diante da permanência dessa forma de trabalho, o Estado estabeleceu formas de enfrentamento que se expressam nas legislações. Podemos citar como exemplo o art. 149 do Código Penal Brasileiro (1940), no qual é considerado crime:

Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

Situamos que o Código Penal Brasileiro (1940) é apenas uma parte de todo um aparato legal que existe na atualidade a fim de que combater não apenas o trabalho escravo, mas às formas análogas a tal prática. Apesar disso, essa condição ainda permanece no cenário brasileiro. Neste estudo, destacamos como exemplo os trabalhadores canavieiros, que são submetidos a uma atividade degradante. O corte de cana por sua essência é um trabalho que exige o máximo de esforço físico por parte do trabalhador, pois o mesmo para executar sua atividade caminha 8,8 km, desfere 133.332 golpes de facão, faz 36.630 flexões e giros de corpo, no qual o corte deve ser feito rente ao chão para melhor aproveitamento da sacarose, abaixa-se e realiza o transporte da cana

para um lugar que facilite o carregamento (ALVES, 2006). Tudo isso deve ser executado sob um sol escaldante que compromete o desempenho físico do cortador, no qual muitas vezes estão submetidos à condição de trabalho escravo¹⁹.

Cabe ressaltar que, apesar da evidente condição de trabalho que remete ao trabalho escravo e/ou a condição análoga a de escravidão, existe uma série de artifícios que fazem com que os trabalhadores acreditem que por conta do registro na carteira de trabalho, a atividade penosa que executam não pode ser designada enquanto trabalho escravo.

Em relação a isto, uma das propostas realizadas pelo Governo Federal brasileiro para “minimizar” as precárias condições de vida e de trabalho dos trabalhadores no país, está materializada no Perfil do Trabalho Decente de 1999, no qual fazem referência ao conceito de Trabalho Decente estabelecido pela OIT. De acordo com a Organização, o Trabalho Decente é um “trabalho adequadamente remunerado exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna”.

Na particularidade do setor da agroindústria canavieira encontra-se o documento do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana de Açúcar (2009), no qual busca aperfeiçoar as condições de trabalho no setor da cana de açúcar. O documento agrega atributos, nos quais as empresas devem oferecer ao trabalhador proteção e acesso aos direitos através de programas e projetos de forma tripartite (Estado, empresários e trabalhadores), para que, segundo o que declara o documento, promova-se a igualdade de oportunidades e de direitos trabalhistas. Para tal, o trabalho produtivo deve ser adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna a partir do enfrentamento das mazelas da sociedade e do mercado de trabalho na contemporaneidade, como o desemprego, a informalidade, entre outros.

Assim sendo, o Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana de Açúcar (2009), propõe a cooperação entre as empresas e o Estado de forma voluntária, com o intuito de viabilizar um conjunto de ações destinadas a aperfeiçoar as condições de trabalho e premiando práticas exemplares²⁰. Todavia, este Compromisso não evidencia de forma clara a intenção da agroindústria

¹⁹ A respeito desta condição de trabalho, sugerimos a apreciação do documentário “Tabuleiro de Cana Xadrez de Cativo”, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IgxAn4b32Q>

²⁰ Prêmios estes conquistados por dezoito usinas em Alagoas que receberam o Selo do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho da cana de açúcar, conferidos às melhores práticas e

canaveira na busca pelo cumprimento das normatizações legais do documento supracitado, que possui como pano de fundo a conquista do selo de qualidade ou a positiva imagem empresarial, dissimulando seu objetivo principal, que é alcançar maior lucratividade sem a menor preocupação com a vida humana.

Deste modo, fica demonstrado que as ações realizadas pelas usinas constituem-se como uma forma de camuflar a exploração. Cabe ressaltar que, se antes as empresas não realizam, de forma incisiva, ações destinadas à melhoria das condições de vida e de trabalho dos cortadores de cana, posteriormente, elas passam a se mobilizar para promover este aperfeiçoamento. Estas empresas, apesar de apresentar uma boa imagem para a sociedade que aparenta preocupação com seus trabalhadores, na realidade executam estas atuações afim de assegurar o diferencial competitivo para se manter no mercado.

Portanto, o discurso da Organização Internacional dos Trabalhadores (OIT) direciona apenas na redução e não na extinção da exploração do homem pelo homem, ou seja, em melhorias em relação às condições de trabalho e ao acesso a direitos pontuais, no qual o capital, em tempos de crise estrutural busca flexibiliza-los ou até mesmo suprimi-los.

Assim, podemos notar que apesar da estratégia do discurso do Trabalho Decente utilizada pelo setor sucroenergético, propagada como uma forma de beneficiar os trabalhadores, na verdade se constitui como uma das estratégias reatualizadas para a extração de mais-valia na sociedade do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As condições de vida e de trabalho do cortador de cana atualmente remetem as do século XIX, quando a escravidão era socialmente aceita e legitimada pela classe

avanços nas relações de trabalho no setor sucroenergético. As usinas premiadas foram: Caeté; Cachoeira; Marituba; Santa Maria, Seresta, Coruripe; Santo Antonio; Camaragibe; Sinimbu; Porto Alegre; Porto Rico; Capricho; Paísa; Sumauma; Triunfo; Pindorama e Serra Grande, além da Roçadinho. Ver mais em: <http://www.sindicucar-al.com.br/foto/usinas-alagoanas-recebem-certificacao-que-reconhece-avancos-nas-relacoes-de-trabalho/>

Vale ressaltar, que a partir dos anos de 1990, as usinas já eram obrigadas a incluir em seus orçamentos programas de caráter social destinado aos trabalhadores e seus dependentes, atendendo as leis e exigências da sociedade.

dominante. O alavancamento da produtividade do trabalho via aumento da sua intensidade, tem colocado os trabalhadores do setor no limite de sua capacidade física. A consequência disso é a existência de trabalho degradante e escravo nos canaviais das modernas usinas bem como a existência de doenças e mortes por excesso de trabalho, uma vez que a própria vida trabalhador é consumida.

Sendo deste modo, o discurso de Trabalho Decente surge como uma forma de administrar o conflito entre capital/ trabalho, pois não questiona a lógica da sociedade burguesa de exploração, de extração de mais-valia. Busca apenas minimizar as péssimas condições de vida e de trabalho do cortador de cana a fim perpetuar o modo de produção vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Carolina. Movimento Social e Trabalho Escravo Contemporâneo: Uma experiência de resistência no estado do Rio de Janeiro. In.: CERQUEIRA, Gelba; FIGUEIRA, Ricardo et. al (org.). **Trabalho Escravo Contemporâneo no Brasil: Contribuições críticas para a análise e denúncia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008. p.101-12.

ALMEIDA, Antônio. Pastorais lutam por trabalho livre e digno. In: FERREIRA, Ricardo; PRADO, Adonia; SANT'ANA Jr., Antunes (orgs.). **Trabalho escravo contemporâneo: um debate transdisciplinar** Rio de Janeiro: Mauad X, 2011. p. 43- 64.

ALVES, Francisco; NOVAES, José. **Precarização e Pagamento por Produção: A lógica do trabalho na agroindústria canavieira**. In: In: FERREIRA, Ricardo; PRADO, Adonia; SANT'ANA Jr., Antunes (orgs.). **Trabalho escravo contemporâneo: um debate transdisciplinar** Rio de Janeiro: Mauad X, 2011. p. 99- 126.

AMARAL, Maria Virgínia Borges; VERAS, Edimilson Correia. **Capital X Trabalho no Campo: questão agrária, agricultura familiar e trabalho no setor sucroenergético**. Maceió: Edufal, 2011.

_____. **Projeto de pesquisa**: “Direitos Social, Responsabilidade Social e o Serviço Social no campo do trabalho: um estudo em usinas de cana-de-açúcar de Alagoas” (2007-2008).

_____. **Projeto de Pesquisa**: “Discurso, sentido e sujeito: condições de trabalho e trabalho decente na sociedade do capital”. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. (2012-2013).

_____. **Projeto de pesquisa:** “O discurso do trabalho decente na agenda nacional de combate à pobreza – questões para o debate do Serviço Social no setor sucroenergético de Alagoas” (2013-2014).

BRASIL. **Compromisso Nacional para aperfeiçoar as condições de trabalho na cana-de-açúcar**, 2009.

_____. **Publicação aborda as más condições de trabalho nos canaviais.** Disponível em: <<http://www.escravonempensar.org.br/2014/10/publicacao-aborda-as-mas-condicoes-de-trabalho-nos-canaviais/>>. Acesso em: 19 mar. 2015

_____. **Usinas moeram até fevereiro 17,9 milhões de toneladas de cana.** Disponível em: <<http://www.sindicucar-al.com.br>>. Acesso: 25 fev. 2013.

BRAZ, Marcelo; NETTO, José. **Economia Política:** uma introdução crítica. São Paulo: Cortez: 2007.

CARVALHO, Cícero Péricles de. **Análise da reestruturação produtiva da agroindústria sucroalcooleira alagoana.** 3. ed. Maceió: EDUFAL, 2009.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo Brasil 2007.** Goiânia: Comissão Pastoral da Terra. Abril de 2008.

IAMAMOTTO, Marilda Vilela. **Trabalho e Indivíduo Social:** Um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Cortez, 2008.

MARX, Karl. **O capital.** Volume I, Tomo I. São Paulo, Abril Cultural, 1985.

_____. **O capital.** Volume II, Tomo II. São Paulo, Nova Cultural, 1985.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Burguesia e Capitalismo no Brasil.** São Paulo, Ed. Ática, 1988.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política:** uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Trabalho forçado gera 150 bilhões de dólares de lucros anualmente.** Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/trabalho-forcado-gera-150-bilhoes-de-dolares-de-lucro-anualmente>>. Acesso em: 17 mar. 2015.

_____. **Relatório: Uma aliança global contra o trabalho forçado.** Brasília, 2005.

PLASSAT, Xavier. Abolida a escravidão? In.: CERQUEIRA, Gelba; FIGUEIRA, Ricardo et. al (org.). **Trabalho escravo Contemporâneo no Brasil:** contribuições críticas para a análise e denúncia. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008. p. 73-95.

PLANCHEREL, Alice; QUEIROZ, Allan; SANTOS, Charles. O “canguru” no Universo

Canavieiro Alagoano: Saúde e precarização do trabalho na agroindústria açucareira. In: PLANCHEREL, Alice Anabuki; BERTOLDO, Edna (orgs.). **Trabalho e Capitalismo Contemporâneo**. Maceió: Edufal, 2011.

SAKAMOTO, Leonardo; PLASSAT, Xavier. Desafios para uma Política de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos para o Trabalho Escravo. In: BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Ministério da Justiça, 2007. p.16- 34.

SANT' ANA, Raquel; CARMO, Onilda. As Condições de Trabalho no Setor Sucoalcooleiro. In: SANT' ANA (org.) et al. **Trabalho ao Avesso II**. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 343-366.

SOARES, Maria de Cássia Murta Rocha. A Particularidade da Responsabilidade Social na Agroindústria Canavieira. In: VERAS, Edimilson Correia; AMARAL, Maria Virgínia Borges (orgs.). **Capital X trabalho no campo: Questão Agrária, Agricultura Familiar e Trabalho no Setor Sucoenergético**. Maceió: Edufal, 2011.

SOUZA. R. M. de. **Controle Capitalista e Reestruturação Produtiva: programa brasileiro da qualidade e produtividade**. Maceió: Edufal. 2011.

VERÇOZA, Lúcio Vasconcellos. **Trabalhadores nos canaviais de Alagoas: Um estudo sobre as condições de trabalho e resistência**. São Paulo, 2012.

_____. **Transformações nos métodos de exploração da força de trabalho na agroindústria canavieira de Alagoas**. São Paulo, 2011.